



DECRETO Nº 10.801, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor, Comitê Técnico e Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus-Covid-19 – COE Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Comitê Gestor para a tomada de decisões com a participação do governo e de setores participativos da sociedade civil, mais diretamente ligados a questão pandêmica,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Comitê Técnico de caráter consultivo, com ênfase no aconselhamento junto a profissionais de saúde, Hospitais, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade da participação da classe empresarial na tomada de decisão sobre desenvolvimento econômico do Município,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica instituído o Comitê Gestor de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus-Covid-19 COE Municipal que contará com os seguintes representantes:
 - 1 Secretária Municipal de Saúde;
 - 2 Procurador-Geral do Município;
 - 3 Procurador-Geral Adjunto do Município;
 - 4 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
 - 5 Secretário Municipal de Fazenda:
 - 6 Secretário Municipal de Educação;
 - 7 Um (01) Vereador indicado pelo Poder Legislativo.
- **Art. 2º** Fica instituído o Comitê Técnico de caráter consultivo que contará com os seguintes representantes:
 - 1 Secretária Municipal de Saúde;
 - 2 Diretora de Ações e Programas em Saúde;
 - 3 Diretora de Ações Especializadas em Saúde;
 - 4 Coordenador da Vigilância Sanitária;
 - 5 Um médico Representante do Hospital Santa Cruz;
 - 6 Um médico Representante do Hospital Ana Nery;
 - 7 Um Médico Represente do Hospital Monte Alverne;
- 8 Dois representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo um do segmento usuário e um do segmento não usuário;
 - 9 Um representante da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde.







Art. 3º Fica instituído o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santa Cruz do Sul, que contará com a participação das seguintes entidades:

- 1 Presidente do CDL Camara de Diretores Lojistas de Santa Cruz do Sul;
- 2 Presidente da ACI Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul:
- 3 Presidente do Sindilojas Sindicato dos Dirigentes Logistas de Santa Cruz do
 - 4 Presidente do Sinduscon Sindicato das Industrias da Construção Civil;
- 5 Presidente da Associação das Empresas de Eventos, Restaurantes, Bares e Similares de Santa Cruz do Sul ASSERBES.

Parágrafo único O Comitê vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico visa dar maior participação à classe empresarial e facilitado acesso aos gestores públicos.

Art. 4º Todas as sugestões e/ou deliberações dos comitês, serão submetidas a decisão da Prefeita Municipal.

Art. 5º Fica revogado o artigo 9º, do Decreto nº 10.562, de 17 de março de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de janeiro de 2021.

Helena Hermany

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edemilson Cunha Severo

Sul;

Secretário Municipal de Administração e Transparência